



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

1

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei Municipal Nº 1.753 de 26 de janeiro de 2015.
Institui o veículo oficial de divulgação e o sítio oficial do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
Aviso de Ratificação
Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2026
Processo nº 6006/2026

A Prefeitura Municipal de Cristais Paulista-SP, através de seu Departamento de Licitações torna público aos interessados a seguinte decisão: “Em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n. 0006/2026, com fulcro no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a celebração do Contrato com a empresa BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA , *visando a execução de realização da Capacitação Plena II – Método das Boquinhas, destinada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino do Município de Cristais Paulista/SP, compreendendo a execução da formação continuada, conforme programação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento dos materiais didáticos previstos pela metodologia e emissão de certificado* em conformidade com o escopo detalhado constante do ofício inicial deste processo de inexigibilidade de licitação. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6006/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº0006/2026- BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA 09.508.04710001 -3S. Valor 40.222,00 (quarenta mil, duzentos e vinte e dois reais, Cristais Paulista- SP, 23 de julho de 2026**”. Maiores informações à sítio na Av. Antônio Prado, nº 2720, fone (16) 3133-9300. Das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, setor de compras e Licitações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXERCÍCIO DE 2026
CONTRATOS/ADITIVOS
JULHO

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 0002/2026 - Contratante: O Município de Cristais Paulista-SP. Contratada: **CLUBE HÍPICO AREIA** Objeto: Chamamento público para seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil – OSC, visando à celebração de Termo de Colaboração com o Município de Cristais Paulista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante execução de projeto esportivo, com ênfase em equitação, voltado ao desenvolvimento integral, à cidadania, à inclusão social, à promoção da saúde e ao lazer ativo, prioritariamente para pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme estabelecido no Plano de Trabalho especialmente elaborado para esta COLABORAÇÃO. Modalidade: **Chamamento Público nº 0002/2026**. Valor: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Vigências: **23/07/2027**. Assinatura: 23/07/2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTARIA Nº 3.357 DE 23 DE JULHO DE 2026

“CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE NUTRICIONISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas pela Lei Municipal:

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação emergencial e temporária de nutricionista, para substituir a licença sem vencimento solicitada pela da profissional que atua na Secretaria de Educação, mais precisamente na Cozinha Piloto;

CONSIDERANDO, a necessidade de se constituir comissão especial técnica para organização, acompanhamento, fiscalização, avaliação e seleção das fases do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026;

RESOLVE

Artigo 1º. Constituir a **Comissão Especial para Organização, Acompanhamento, avaliação e seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026**, e nomear os seguintes membros:

Presidente: Ândrea Batarra - Nutricionista

Membro: Luciana Guedes Machado Ortiz – Psicóloga

Membro: Mara Luzia Ricci Granero – Psicóloga

Artigo 2º. Os trabalhos prestados através desta Comissão não serão remunerados, mas sim considerados relevantes ao Poder Público Municipal.

Artigo 3º. A Comissão Especial para Organização, Acompanhamento, Fiscalização, avaliação e seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Processo Seletivo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTAIS PAULISTA EM 23 DE JULHO 2026.

ELSON GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL